

tionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado final na prova objetiva, de convocação para a avaliação psicológica e de convocação para a investigação de antecedentes pessoais e para o preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP) será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp), na data provável de 4 de março de 2024.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**Protocolo: 1040152**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 387/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO Belém, 08 de Fevereiro de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/144220, no qual consta a

solicitação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP para a prorrogação

de permanência de profissionais junto à Força Nacional,

R E S O L V E: I - AUTORIZAR a prorrogação de mobilização do servidor DILTON HARLEY

NOGUEIRA PANTOJA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 54187755, a fim de permanecer à disposição da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública -

DFNSP, pelo período de 365 trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27/04/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que

adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1039961**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Ato: Termo de Distrato

Processo: 2024/143860

Data de Admissão: 10/05/2021

Término Vínculo: 01/02/2024

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor: VICTOR THIAGO SILVA DE LIMA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1039616**

#### EXTRATO DE ACORDO

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024-PC/PA-PMC

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Cametá/PA, CNPJ 05.105.283/0001-50. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Cametá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 08/02/2024. Processo nº 2023/1271237. Prefeito: Victor Correa Cassiano. Prefeito de Cametá/PA. Endereço: Praça Deodoro da Fonseca, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.400-000, Cametá/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

#### EXTRATO DE ACORDO

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024-PC/PA-PMI

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Irituia/PA, CNPJ nº 05.193.123/0001-00. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de

Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Irituia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 08/02/2024. Processo nº 2023/1313303. Prefeito: Marcos de Lima Pinto. Prefeito de Irituia/PA. Endereço: Av. Julio Ribeiro Tavares, nº 21, Bairro: Centro, CEP: 68.655-000, Irituia/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

#### EXTRATO DE ACORDO

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2024-PC/PA-PMIM

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/PA, CNPJ nº 05.191.333/0001-69. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Igarapé Miri/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 08/02/2024. Processo nº 2023/404655. Prefeito: Roberto Pina Oliveira. Prefeito de Igarapé Miri/PA. Endereço: Avenida Eládio Corrêa Lobato, s/nº, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.430-000, Igarapé Miri/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

#### EXTRATO DE ACORDO

##### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2023-PC/PA-PMP

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, CNPJ nº 22.981.427/0001-50. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Pacajá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 08/02/2024. Processo nº 2023/875782. Prefeito: André Rios de Rezende. Prefeito de Pacajá/PA. Endereço: Avenida João Miranda dos Santos, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.485-000, Pacajá/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1040050**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 402/2024 – CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 – CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul; CONSIDERANDO o requerimento da empresa O. M. DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 02.510.429/0001-54, junto a esta Autarquia; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa O. M. DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 02.510.429/0001-54, Nome Fantasia ALTAMIRA PLACAS, situada na R MADRE TEREZA DE CALCUTA, 2020, SALA 01; QUADRA 21; LOTE 07- Bairro: EXPLANADA DO XINGU, CEP: 68.372-010, no município de ALTAMIRA/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 21 de FEVEREIRO DE 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1039870**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 495/2024-DAF/CGP, DE 08/02/2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2023/2288146, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Kerley Ailton Lima de Sousa, Vistoriador, matrícula 57201635/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/02 a 07/03/2024, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 07/02/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 490/2024-DAF/CGP, DE 08/02/2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,